



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº43/2025/ASCOM - PCS/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2025

Eleição de Membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), aprovado pela Resolução nº 68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS, torna público o presente edital que regulamenta o processo eleitoral para composição dos novos membros do NAPNE do Campus Poços de Caldas.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para escolha dos novos membros do NAPNE do Campus Poços de Caldas, conforme as disposições regimentais vigentes.

2. DA COMPOSIÇÃO DO NAPNE

2.1 O NAPNE será composto, no mínimo, pelos seguintes representantes:

- 3 professores titulares e 1 suplente;
- 1 técnico-administrativo titular e 1 suplente;
- 1 representante da equipe multidisciplinar titular e 1 suplente;
- 1 representante da equipe de apoio especializado titular e 1 suplente (quando houver);
- 1 estudante titular e 1 suplente;
- 1 membro da comunidade titular e 1 suplente.

2.2 Serão eleitos **8 (oito) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes**, dentre os servidores e estudantes da comunidade escolar, garantida a representatividade dos segmentos listados acima.

3. DO MANDATO

3.1 O mandato dos membros eleitos será de **2 (dois) anos**, contados da data da publicação da portaria de nomeação, sendo permitida **reeleição**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **15 a 17 de outubro de 2025**, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no portal do Campus.

4.2 Poderão se inscrever:

- servidores efetivos, contratados ou bolsistas do Campus;
- estudantes regularmente matriculados;
- representantes da comunidade escolar interna e externa.

4.3 A inscrição implica ciência e concordância com o Regimento do NAPNE.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá de forma on-line, no dia **21 de outubro de 2025 (terça-feira)**, por meio de link enviado aos e-mails institucionais.

5.2 A votação será por segmento, sendo que cada eleitor poderá votar apenas nos candidatos pertencentes ao seu segmento de origem (docentes votam em docentes, técnicos-administrativos em técnicos-administrativos, discentes em discentes e comunidade em comunidade).

5.3 Será considerado eleito o candidato mais votado em cada segmento, observando-se os suplentes conforme a ordem de classificação.

5.4 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de vínculo com o campus; persistindo o empate, por sorteio público.

5.5 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo de um dia útil para apresentar recursos à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br. O resultado final será divulgado após a análise e decisão dos recursos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado em **22/10/2025 (quarta-feira)** e o resultado final será homologado no dia **24/10/2025 (sexta-feira)**, sendo ambos publicados no portal do Campus.

7. DO CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
15/10/2025 (quarta-feira)	Publicação do edital
15 a 17/10/2025 (quarta a sexta-feira)	Período de inscrições
20/10/2025 (segunda-feira)	Divulgação das inscrições homologadas
21/10/2025 (terça-feira)	Votação on-line
22/10/2025 (quarta-feira)	Divulgação do resultado preliminar
23/10/2025	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
24/10/2025 (sexta-feira)	Homologação do resultado final

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas

8.2 Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 15 de outubro de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 14/10/2025 19:53:01.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 15/10/2025 06:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599403

Código de Autenticação: 253514e1dc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais